



Decreto N° 87 - de 28 de Junho de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.02.03.17.512.0022.2.0081-1.710.000 - 4.4.90.39.00 DRAGAGEM / LIMPEZA CURSO D'AGUA	- - - - - R\$	171.396,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	171.396,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	171.396,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2.06.00.27.813.0018.2.0061-1.500.000 - 4.4.90.39.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER	- - - - - R\$	25.646,65
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.646,65
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	25.646,65
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.07.00.04.123.0006.2.0063-1.501.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.600.000 - 3.3.50.41.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	1.517,94
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.517,94
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	1.517,94
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	201.560,59
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	201.560,59

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO		
2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.501.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2.06.00.27.813.0018.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	- - - - - R\$	2.276,45
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.276,45
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.276,45
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 4.4.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	23.370,20
2.08.00.11.334.0021.1.0030-1.710.000 - 4.4.90.51.00 COSNRUCAO DISTRITO INDUSTRIAL	- - - - - R\$	100.000,00
2.08.00.15.452.0021.1.0016-1.710.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUROS E ENCOSTAS	- - - - - R\$	71.396,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	194.766,20
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	194.766,20
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	1.517,94
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.517,94
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	1.517,94
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	201.560,59
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	201.560,59

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70